



PORTARIA Nº 351/2.022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

Concede licença prêmio para servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **ANA CLÁUDIA PRATES**, portadora do RG nº 30.256.930-3 SSP-SP e do CPF 220.025.388-59, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo efetivo de **PROFESSORA-PEB I**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 60 (sessenta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 24 de outubro à 22 de dezembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.005/2.010.

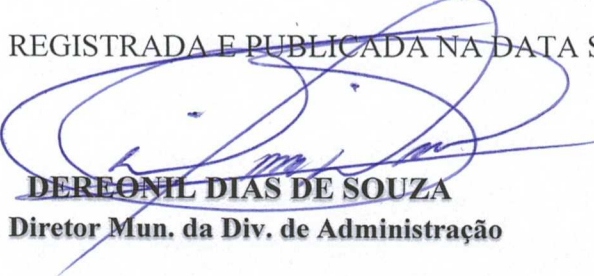
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 19 de outubro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração